

Inscrições Gratuitas: www.emerj.tjrj.jus.br (link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.

id: 16934933

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)
SECRETARIA-GERAL DE ENSINO (SECGE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEADM)
DIVISÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS (DILIC)

DECISÃO

ACOLHO o parecer da Assessora Técnico-Jurídica da Secretaria-Geral da EMERJ, Helga Espindola, devidamente corroborado pelo Secretário-Geral da EMERJ, Francisco Budal e aprovado pelo Exmo. Des. Cláudio Brandão de Oliveira, Magistrado Supervisor de licitações da EMERJ no documento 13792029, e, pelos seus próprios fundamentos, **MANTENHO INALTERADA** a decisão proferida pela Secretaria-Geral da EMERJ no documento 13477611, no que tange às penalidades cumulativas de **ADVERTÊNCIA e MULTA FIXADA EM 0,1% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 04/2024**, correspondente ao montante de R\$ 3.273,70 (três mil e duzentos e setenta e três reais e setenta centavos) à sociedade empresária Rangel Produções Eventos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 39.826.205/0001-66.

Dê-se ciência ao interessado.

PUBLIQUE-SE.

EMERJ, 14 de julho de 2026.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
EMERJ Diretor-Geral da EMERJ

Corregedoria-Geral da Justiça

id: 16934715

PROCESSO SEI: 2025-06519553
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO P/ RESPONDER PELO EXPEDIENTE
RCPN DO 10º DISTRITO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
MARCIA DE AZEVEDO FERNANDES
DAVID PORTO DA SILVA

PORTARIA CGJ nº 1652/2026

Designar Responsável pelo Expediente do Serviço do RCPN do 10º Distrito da Comarca de Campos dos Goytacazes.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 149/2023-CNJ – Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça/CNJ – Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO o decidido no processo administrativo número 2025/06519553;

RESOLVE:

Artigo 1º. DISPENSAR da função de Responsável pelo Expediente do Serviço do RCPN do 10º Distrito da Comarca de Campos dos Goytacazes a Senhora MARCIA DE AZEVEDO FERNANDES, cadastro nº 94/19543, a contar de 01/08/2026;

Artigo 2º. DESIGNAR como Responsável pelo Expediente do Serviço do RCPN do 10º Distrito da Comarca de Campos dos Goytacazes o Senhor DAVID PORTO DA SILVA, cadastro nº 94/10202, a contar de 01/08/2026;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça